PROJETO DE LEI
Expediente PM 048/2003
CM 161/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 1/4

**PROJETO DE LEI 048/2003**

**Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação um imóvel para fins de construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil em Conceição e dá outras providências.**

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação um imóvel de Iláisio Carlos de Azevedo e outros, para fins de construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil em Conceição, neste município, com a seguinte descrição;

**ÁREA:** Uma área de terras, perfazendo um total de 850,00 m2, situado dentro de um imóvel, localizado no lugar denominado Conceição, neste Município, constituído de uma área de terras com a metragem de 58.980,00 m2, área esta registrada sob nº 20.751, livro nº 2-RG no Cartório de Registros desta Comarca, de propriedade de Iláisio Carlos de Azevedo e outros, tendo á área de terras as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao leste, distando 30,00 metros da esquina com a Avenida Nelson Hoff, em 20,00 metros com uma rua projetada, ao sul, 42,50 metros com a área destinada a construção de uma escola Municipal, ao oeste, em 20,00 metros com a Praça Nossa Senhora da Conceição e fechando o perímetro pela face norte, em 42,50 metros com área remanescente, totalizando uma área de 850,00 m2.

**Art. 2º -** O imóvel descrito no artigo anterior, servirá exclusivamente para a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil em Conceição, neste município.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º-** Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos

**LÉO ALBERTO KLEIN**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 161/03
Rec. 14.8.2003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 214

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Solicito aprovação do anexo Projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação um imóvel de Ilásio Carlos de Azevedo e outros, para fins de construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil em Conceição, neste município.

É uma antiga aspiração desta comunidade, e também foi uma das diretrizes apontadas pela comunidade local nas reuniões comunitárias do Governando com a Comunidade, ocorridas naquela localidade, a tão sonhada construção de uma Escola de Educação Infantil (Creche).

A Conceição é um dos bairros prósperos do Município e agora com a retomada do desenvolvimento e a vinda de novas empresas, em especial naquela localidade faz-se cada vez mais necessário a criação de espaços para acolher nossas crianças com todo carinho, afeto e uma boa educação infantil, para que seus pais possam trabalhar despreocupadamente, sabendo que seus filhos estão sendo bem atendidos pela municipalidade.

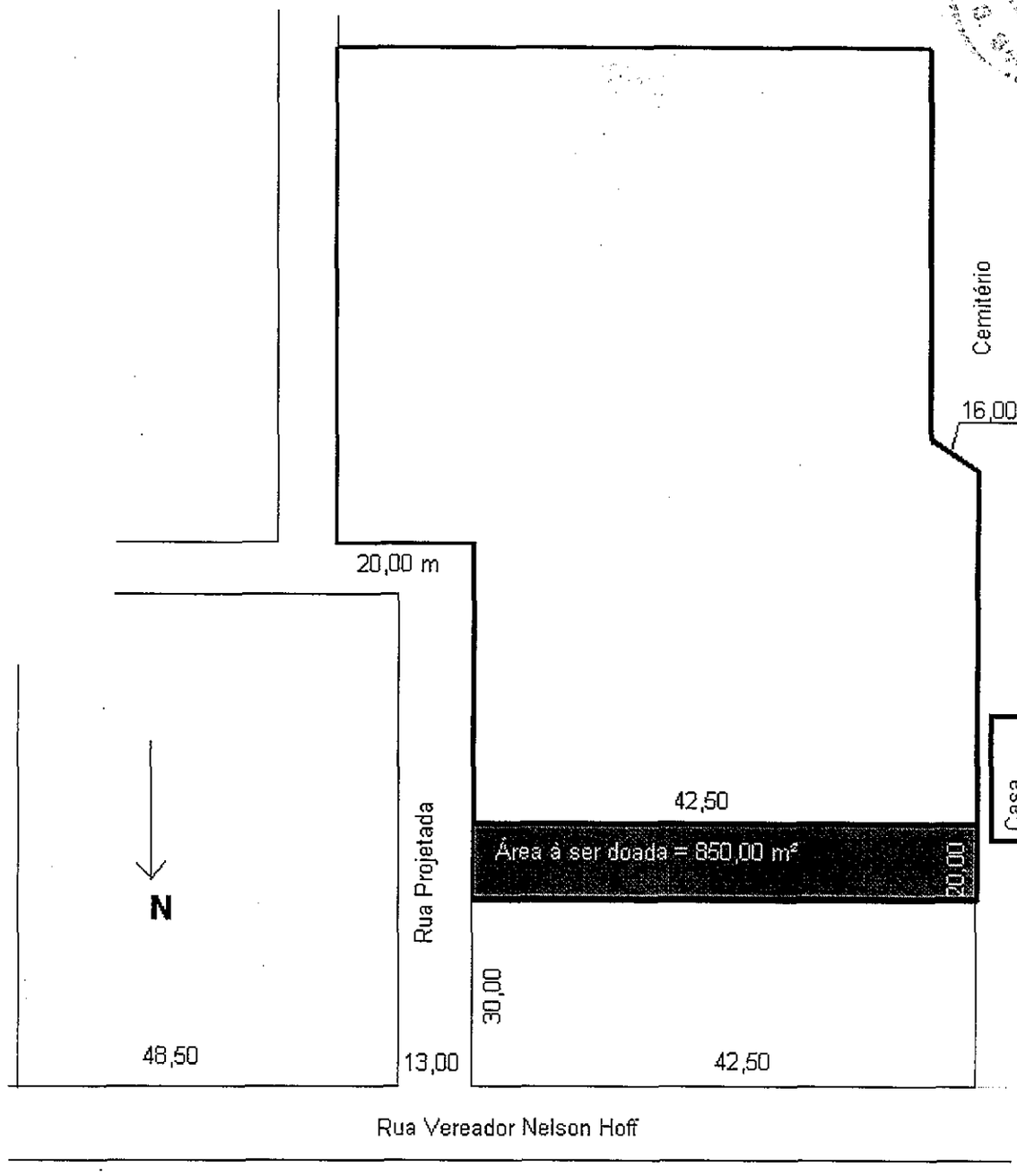
O progresso e o crescimento do município devem também abranger as áreas sociais, dando a população condições de usufruir dos bons e novos empregos gerados pela atual administração.

Cuidar e cuidar muito bem das crianças é um compromisso social, mas antes de tudo uma grande alegria para este Prefeito, que tem tanto carinho para com os nossos pequeninos. Valorizar as crianças é acreditar no futuro e por isso esta administração acredita firmemente que o futuro é aqui em São Sebastião do Cai.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai em 14 de agosto de 2003.

**LÉO ALBERTO KLEIN**
Prefeito Municipal

3/4




ÁREA DA FUTURA CRECHE
NA CONCEIÇÃO

MARCOS PEITER
Engenheiro Civil
CREA 57511-D
Mat. 1023

CÂMARA MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
4/4

# MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo objetiva discriminar uma área de terras à serem doadas ao Município de São Sebastião do Caí, conforme descrição à seguir:

**Uma área de terras destinadas à construção de uma Creche Municipal, perfazendo um total de 850,00 m², situadas dentro de um imóvel, localizado no lugar denominado de Conceição, neste Município, constituído de uma área de terras, com a metragem de 58.980,00 m², área esta registrada sob o número 20.751, Livro de número 2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Ilásio Carlos de Azevedo e outros, tendo a área de terras as seguintes medidas e confrontações:**

**ÁREA : pela frente, ao leste , distando 30,00 metros da esquina com a Avenida Nelson Hoff, em 20,00 metros com uma Rua Projetada, ao sul, em 42,50 metros com a área destinada a construção de uma Escola Municipal com Ginásio de Esportes, ao oeste, em 20,00 metros com a Praça Nossa Senhora da Conceição e fechando o perímetro pela face norte, em 42,50 metros com a área remanescente, totalizando uma área de 850,00 m².**

São Sebastião do Caí, agosto de 2.003

**Engº Civil Marcos Peiter**
**CREA-RS 57.511-D**